



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
CAPITANIA DO PORTO DA NAZARÉ

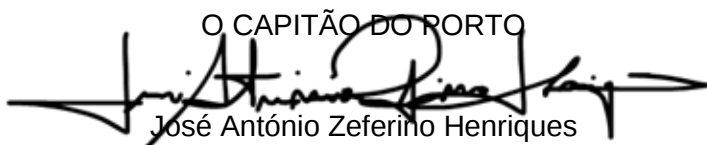
EDITAL N.º 24/2020

José António Zeferino Henriques, Capitão-de-fragata e Capitão do Porto da Nazaré, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea g) do n.º 4 do art. 13º do DL n.º 44/2002, de 2 de março, torna público o seguinte:

1. Na sequência de determinação do Delegado de Saúde do Agrupamento de Centros de Saúde do Oeste Norte é **revogado o Despacho 211/2020, de 4 de novembro**, relativo à interdição da Praia do Norte, concelho da Nazaré, Distrito de Leiria, para as atividades de *Free Surf* e *Tow-in surfing*, **passando a ser permitida a referida prática apenas nos dias úteis no período compreendido entre o nascer do Sol e as 13h00.**
2. O não cumprimento da determinação supramencionada incorre em ilícito contraordenacional, previsto e punido pela alínea a) do n.º 1 do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 45/02, de 2 de março.

E, para constar, lavrou-se o presente edital, que vai ser afixado nesta capitania, e outros lugares públicos do costume.

Nazaré, 10 de dezembro de 2020

O CAPITÃO DO PORTO

José António Zeferino Henriques
Capitão-de-fragata